

Concorrência n.º 17/2019

Assunto: Obras de reforma geral do Hospital Estadual Manoel de Abreu – Bauru.

ESCLARECIMENTO - 02

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência n.º 17/2019, que objetiva execução de Obras de reforma geral do Hospital Estadual Manoel de Abreu – Bauru - fazendo-o da seguinte forma:

- 1.** A planilha orçamentária descreve o serviço de impermeabilização de baldrame com a utilização de cimento cristalizante, item 04.03.11, contudo, o memorial descritivo descreve a impermeabilização das mesmas utilizando-se tinta betuminosa preta, brilhante e secagem rápida (item 18.2 do memorial descritivo). Como edital não aponta qual definição tomar em caso de divergência entre projeto, memorial e planilhas, como proceder neste caso? Solicitamos que seja revisado este item;
- 2.** O memorial descritivo aponta que as sondagens devem ser realizadas a cargo do contratante, para que, por meio destas possam ser definidas as estacas a serem executadas. Porém, o serviço de sondagem não consta na planilha orçamentária. Este serviço não fará parte do escopo da obra?
- 3.** O memorial descritivo aponta que a contratante deverá realizar o controle tecnológico do concreto, entretanto, o serviço descrito anteriormente não consta na planilha orçamentária. Como será feita a medição deste item?
- 4.** O item 10.01.18 descreve o serviço de piso elevado tipo telescópico, porém não foram encontradas informações a este respeito tanto em memorial quanto em projetos. Este serviço faz parte do escopo da obra?
- 5.** O corrimão descrito no item 12.05.06 será confeccionado em aço inox, porém no memorial descritivo, há o indicativo de que o mesmo será do material aço galvanizado. Além disto, as indicações dos diâmetros dos tubos divergem entre memorial e planilha orçamentária. Como proceder?
- 6.** No memorial de hidráulica, item 5, referente às instalações de águas pluviais, este faz menção às tampas de concreto para vedação das caixas de passagem, entretanto, em planilha, as tampas estão descritas como sendo em ferro fundido. Como proceder?
- 7.** Referente ao forro de fibras minerais constantes em planilha orçamentária, não foram encontradas especificações a respeito deste serviço em memorial descritivo, bem como em projetos. Este serviço faz parte do escopo da obra?
- 8.** Referente ao forro de gesso com película de PVC, a planilha orçamentária descreve as dimensões de 625mmx1250mm, porém, em projeto básico, tem-se as dimensões de 625mmx625mm. Como proceder?
- 9.** Os itens referentes à Comunicação Visual da obra estão descritos de forma genérica e sem dimensões em planilha orçamentária, tampouco encontrou-se a existência de projeto para direcionar as empresas a orçarem os itens o mais próximo possível do que será executado. Os totens não possuem projetos, sendo que estes itens são abrangentes e relativos em relação a desenho, formas, dimensões e características específicas, dependendo, portanto, do modelo que o Órgão disponibilizar. Necessitamos de um projeto que se aproxime do modelo a ser definido pelo órgão, para se ter um direcionamento do que será executado.
- 10.** A planilha orçamentária descreve nos itens 06.03.02 e 06.03.03 a existência de divisórias de gesso acartonado na obra, porém em projeto só localizamos paredes de alvenaria. Onde serão utilizadas essas divisórias?

11. Os projetos estruturais especificam que o fck do concreto deverá ser maior ou igual a 30 Mpa, porém a planilha orçamentária utiliza uma composição de preço para concreto de 25 Mpa. Solicitamos a correção da planilha orçamentária.

12. O memorial aponta a utilização e remuneração (medição) do item "Revestimento de Piso em placas de Granito" com espessura do mesmo em 2,0 cm. Porém, a planilha orçamentária faz referência ao granito com espessura de 3,0 cm, item 10.01.16. Qual deles deverá ser a referência para orçamento e posterior execução?

Em resposta

Com a finalidade de atender ao Pedido de Esclarecimento da empresa de 06/09/2019, para o processo licitatório Concorrência 17/2019, informação GTE nº 897/2019:

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Oros:

1. Deverá seguir conforme o critério de medição CPOS do item em planilha.
2. Está disponível no site item **14 - Sondagem**
3. Incluso junto do valor do concreto, itens CPOS "**11.01.000 CONCRETO USINADO COM CONTROLE FCK**", grifo nosso. Será solicitado laudo de rompimento de corpo de prova.
4. O piso elevado deverá seguir a descrição conforme critério de medição CPOS.
5. O corrimão deverá seguir a descrição conforme critério de medição CPOS.
6. As tampas deverão seguir conforme critério de medição CPOS.
7. Especificações deverão ser conforme critério de medição CPOS. Sim, este serviço faz parte do escopo da obra.
8. Seguir o critério de medição CPOS.
9. Seguir conforme critério de medição CPOS.
10. A ser definido em projeto executivo.
11. Caso o projeto executivo exija um concreto diferente, será a justado. Para o projeto básico deve ser considerado fck 25 Mpa.
12. Seguir conforme critério de medição CPOS.

Equipe de Licitações